



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 707, DE 11 DE MAIO DE 2.021**

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Cristiana Rodrigues da Silva Teixeira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009, o Requerimento Administrativo nº 343, de 11 de maio de 2.021 e o parecer jurídico/2021, de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, CPF/MF nº 082.560.516-47, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de maio de 2.021, conforme certidão de nascimento apresentado pela requerente junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 11 de maio de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
**Prefeito de Recreio**